TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Dalva de Souza das Neves, através do Comitê Executivo Dalva de Souza das Neves, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada — Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por **Lote** e critério de qualidade. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dalva de Souza das Neves neste município de Rio Branco — AC.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (expediente cozinha e limpeza) e contratação de serviço para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Professora Dalva de Souza das Neves, localizada na Rodovia AC- 90 Transacreana km 58, zona rural neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 14.512,43(quatorze mil quietos doze reais e quarente três centavos). Sendo o valor estimado de R\$ 4.396,12 para lote I – material de consumo; R\$ 10.116,31 (dez mil cento dezesseis reais e trinta um centavo) para lote II – Contratação de serviços gerais e manutenção.

### 2. Especificações Técnicas dos itens

### LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE, COZINHA E LIMPEZA.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidad
			е
01	Recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg	Unidade	20
02	Água sanitária caixa com 12 unidade de 1000ml embalagem em frasco plástico opaco composição a base de hipoclorito sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloreto ativo 2,0 e 2,5%pp	Caixa	03
03	Papel A4/210 x 297 mm, caixa com resma com 500 folhas	Caixa	02
04	Copo de plástico resistente a temperatura com altura 11,02x7 centímetro diâmetro em cores variável	Unidade	50
05	Tinta para impressora na cor preta, Epson L3150-544	Unidade	02
06	Pincel para quadro branco recarregável com 12 unidade na caixa na cor azul	Caixa	
07	Recarga de tinta para impressora HP-laser jet pro MFP M428 fdw com limpeza na impressora	Unidade	01

# LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Limpeza e manutenção dos ares-condicionados com SPLIT ELGIN 24 BTUS, de salas de aulas, com material e mão de obra incluso.	Serviço	06
02	Serviço de Instalação de ares-condicionados, marca Elgin 30 BTS, com material e mão de obra incluso.	Serviço	04
03	Serviço de Limpeza de secagem de uma fossa medindo 4x3 metro, com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
04	Serviço de confecção de um Mural de madeira cedro, medindo 2 mts de lagura por X1,1/2 altura, com pé em rodas de cilicone, com Material e mão de obra incluso.	Serviço	01
05	Serviço de Limpeza com roçagem do pátio da escola 60 mt², com recolhimento do capim, com Material e mão de obra incluso.	Serviço	01
06	Serviço de Reparo no bebedouro, com reposição de gás, com material incluso e mão de obra.	Serviço	01
07	Serviço de Limpeza do poço de 7 metro de fundura, em alvenaria com lacramento em torno lacrado, com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
08	Serviço de confecção de um Mural de madeira medindo 1,1/12 mt de largura por 1,70mt de altura, com material e mão de obra incluso.	Serviço	01

## 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000:

Classificação de Despesa: 33.50.41.00.00

Fonte: 1.550.0102.

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

#### 2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

- 2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.
- 2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguinte parâmetros:
- 2.13 Durabilidades, desempenho e funcionalidade do produto;
- 2.1.4 Conformidade com as especificações de técnica exigidas;
- 2.15 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliação de outros usuários;
- 2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões Exigidos para o bom funcionamento do produto.
- 2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro; 2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações

detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas; 2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação.

2.110 Esse termo exigi que os licitante verifiquem as condições a execução objeto da licitação, não verificação poderá a desclassificação da proposta.

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- **4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- **4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- **4.3** Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 art. 25; inciso III. Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

## 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Professora Dalva de Souza das Neves até o dia da análise e julgamento das propostas, antes da abertura dos envelopes, que ocorrerá no dia: 17/04/2025 às 10:05hs.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024 artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

### 6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professora Dalva de Souza das Neves no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### 7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco – Acre 11 de abril de 2025

Maria de Nazaré Paz da Silva Santos

(Tesoureira do Comitê Executivo)